

AVISO

Contratação de Escola 2024/2025 – Horário 28

Educação Especial 1– Grupo de recrutamento 910

O Agrupamento de Escolas de Mundão - 160593 - torna público que se encontra aberto o processo de seleção para recrutamento de um docente do Grupo 910 – Educação Especial, de acordo com o disposto nos art.º 39º e 40º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 08 de maio, sujeito às regras e procedimentos a seguir enunciados:

O processo de seleção destina-se a contratar um docente para lecionar no Agrupamento de Escolas de Mundão, devendo os interessados atender às seguintes regras:

Modalidade de contrato de trabalho – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com um horário semanal de **22 horas**.

Duração do contrato: Temporário.

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Mundão.

Caracterização das funções: Docência.

Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD). Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na redação atual.

Crítérios de seleção: - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio; ou
Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

Crítérios de desempate: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Realização e prazos do concurso: As candidaturas devem ser apresentadas através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

Mundão, 10 de fevereiro de 2025

O Diretor,

Carlos Manuel Martins Correia